



EDITAL INTERNO Nº 001/2018
SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA EM COMPONENTE CURRICULAR

A Vice-Chefe do Departamento de Saúde Coletiva I do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia torna público, aos estudantes interessados, que estarão abertas no período de **23/02/2018 a 06/03/2018**, as inscrições para Seleção de Monitoria para o componente curricular ISCB87 - Políticas de Saúde do Curso de Medicina, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será oferecida **01 (uma) vaga para monitor bolsista** para o semestre letivo **2018.1** no componente curricular **ISCB87 - POLÍTICAS DE SAÚDE**, na turma **030300 – Segunda-feira das 16:40/18:30 e Quarta-feira 13:55/16:40**, sob a responsabilidade da Profª Catharina Leite Matos Soares. O período da monitoria será de **abril de 2018 a agosto de 2018 com carga horária de 12h semanais**, aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UFBA.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de **23/02/2018 a 06/03/2018** e serão realizadas exclusivamente através do e-mail do Departamento de Saúde Coletiva I (deptoisc@ufba.br).
- 2.2 O candidato a monitor deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado nos cursos de graduação da área de saúde da UFBA, preferencialmente Medicina, e aprovação no componente curricular ISCB87- Políticas de Saúde ou ISCB08 - Política, Planejamento e Gestão I.
- 2.3 O e-mail de inscrição deve ser encaminhado ao endereço deptoisc@ufba.br com o assunto **“Seleção Monitoria ISCB87 2018.1”** e com os seguintes documentos em anexo:
 - a) histórico escolar com autenticação digital;
 - b) comprovante de matrícula com autenticação digital, ou devidamente assinado;
 - c) cédula de identidade;
 - d) comprovante de pessoa física (CPF).
- 2.4 O (A) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas. Documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e Chefia do Departamento.

3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O candidato será submetido à entrevista e análise do histórico escolar de caráter classificatório.
- 3.2 A realização das entrevistas será no **dia 08/03/2018 (quinta-feira), às 11:00 horas, no 2º andar do Instituto de Saúde Coletiva/UFBA.**
- 3.3 A ordem da entrevista a cada candidato será definida por sorteio realizado pelos candidatos presentes, conforme registro e assinatura em lista para tal fim.
- 3.4 Serão considerados os seguintes critérios no processo seletivo:
 - a) ter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0 (seis);
 - b) disponibilidade de 12 horas semanais;
 - c) ter no máximo 2 (duas) reprovações;
 - d) nota igual ou superior à 7,0 (sete) na entrevista.
- 3.5 Será declarado reprovado o candidato que não atender aos critérios descritos no item 3.4 deste edital.
- 3.6 Caso haja empate entre candidatos, será escolhido aquele que obtive a maior nota de aprovação no componente ISCB87- Políticas de Saúde ou ISCB08 - Política, Planejamento e Gestão I.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo, renovável por mais um semestre, a critério da professora da disciplina.
- 4.2 O monitor bolsista terá direito a uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e a um certificado de monitoria expedido pela PROGRAD/UFBA, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório Final pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento de Saúde Coletiva I.
- 4.3 Os candidatos aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso do Estudante Bolsista do Programa de Monitoria da Universidade Federal da Bahia.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.



Darci Neves dos Santos
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva I